



CRONOMETRA EVENTOS ESPORTIVOS

ORGANIZAÇÃO E CRONOMETRAGEM DE RÚSTICAS

WWW.CRONOMETRAEVENTOS.COM.BR



REGULAMENTO



Cronometra Eventos Esportivos – CNPJ 27.900.545/0001-00
Bagé/RS – Bairro Centro – CEP 96400431 – Rua Hipólito Ribeiro, 251 Esquerda
networkcronometragem@hotmail.com – 53 999760286 / 53 999657426



CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem as etapas do DESAFIO SUPERANDO LIMITES 2020.

Art. 2º – O DESAFIO SUPERANDO LIMITES 2020 é promovido pela Cronometra Eventos Esportivos.

Art. 3º – O DESAFIO SUPERANDO LIMITES 2020, doravante denominado EVENTO será realizado de forma descentralizada, no formato de treinos individuais nas distâncias de 3km, 5km, 7km, 10km, 15km e 21km com a participação de pessoas de ambos os sexos devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS.

CAPITULO II - DOS OBJETIVOS

Art. 4º – Objetivo Geral:

Incentivar a prática esportiva, bem como proporcionar uma atividade de lazer e promoção de saúde. Como objetivo principal difundir dessa forma de manifestação atlética e premiar atletas na modalidade de corrida de rua.

Art. 5º – Objetivos Específicos:

- Difundir a prática da corrida de rua nas cidades;
- Oferecer um evento inovador, que una esporte e qualidade de vida em uma mesma ação;

CAPITULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 6º - A coordenação Geral do DESAFIO SUPERANDO LIMITES 2020 é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:



- Coordenador e representante da Cronometra Eventos Esportivos

Art. 7º - Compete à coordenação geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Decidir sobre questões da aplicação do regulamento.

CAPITULO IV - DAS ETAPAS

Art. 8º - As etapas em 2020 serão as seguintes:

- **DESAFIO 3KM**
 - Período de Inscrições: 20/04/2020 até 24/04/2020
 - Período do Treino: 25/04/2020 até 29/04/2020
 - Número máximo de treinos: 1
 - Valor: R\$ 15,00 (promocional)
- **DESAFIO 5KM**
 - Período de Inscrições: 30/04/2020 até 04/05/2020
 - Período do Treino: 05/05/2020 até 09/05/2020
 - Número máximo de treinos: 1
 - Valor: R\$ 20,00
- **DESAFIO 7KM**
 - Período de Inscrições: 10/05/2020 até 14/05/2020
 - Período do Treino: 15/05/2020 até 21/05/2020
 - Número máximo de treinos: 2
 - Valor: R\$ 20,00
- **DESAFIO 10KM**
 - Período de Inscrições: 22/05/2020 até 26/05/2020
 - Período do Treino: 27/05/2020 até 02/06/2020
 - Número máximo de treinos: 2
 - Valor: R\$ 20,00
- **DESAFIO 15KM**



- Período de Inscrições: 03/06/2020 até 07/06/2020
- Período do Treino: 08/06/2020 até 16/06/2020
- Número máximo de treinos: 3
- Valor: R\$ 20,00
- **DESAFIO 21KM**
 - Período de Inscrições: 17/06/2020 até 21/06/2020
 - Período do Treino: 22/06/2020 até 01/07/2020
 - Número máximo de treinos: 5
 - Valor: R\$ 20,00

Parágrafo Único: o atleta que participar dos seis desafios poderá adquirir o lote promocional no valor de R\$ 100,00.

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 9º - As inscrições serão realizadas no prazo estipulado para cada desafio conforme artigo 8º, necessariamente através do site www.cronometraeventos.com.br.

Forma de Pagamento:

- Cartão de Crédito/Débito (nesta opção o atleta já estará vinculado ao sistema de inscritos);
- Boleto Bancário: o título gerado terá vencimento de um dia útil, será cancelado automaticamente pelo sistema juntamente com a inscrição do participante caso o não pagamento do mesmo. Nessa opção o atleta poderá gerar o boleto somente até 2 dias antes do prazo final de inscrição.
- Depósito Bancário: Banco Banrisul, Agência 0120, Conta 3585310109, Beneficiária Vanessa Rodrigues Pinto enviando comprovante para o e-mail networkcronometragem@hotmail.com ou anexando no site www.cronometraeventos.com.br



Parágrafo Único – Em razão da Pandemia do COVID-19, visando a segurança dos atletas e da organização, não serão recebidas inscrições em dinheiro na sede da Cronometra Eventos Esportivos.

Art. 10º - Participarão do desafio somente aqueles que realizarem o pagamento até o dia seguinte do termino das inscrições de cada percurso.

Parágrafo Único - A inscrição no DESAFIO SUPERANDO LIMITES 2020 é pessoal e intransferível, não podendo ser substituída por outra, em qualquer situação.

CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO

Art. 11º – A premiação de cada desafio será constituída de:

- Troféus para todos que tiverem seus resultados homologados anexando seus comprovantes de treino no site www.cronometraeventos.com.br;

Art. 12 – A organização responderá via site em até 48hs a homologação dos resultados. O atleta deverá consultar o status no site para obter a confirmação;

Art. 13 – A entrega da premiação será da seguinte maneira:

- Atletas Avulsos de Bagé: será realizada na semana seguinte ao término do desafio, em local aberto.
- Atletas pertencentes as equipes de Bagé: os troféus serão devidamente identificados e entregues ao responsável da equipe.
- Atletas Avulsos de fora de Bagé: o envio da premiação será realizado por correio ou transportadora sendo o custo por conta do atleta;
- Atletas pertencentes a equipes de fora de Bagé: serão enviados numa caixa devidamente identificados ao responsável da equipe. O custo do transporte é por conta da equipe.



Parágrafo Único: Caso o atleta opte por realizar mais de um percurso as premiações poderão ser enviadas em uma única vez.

CAPITULO VII – DOS DESAFIOS

Art. 14º – Os atletas poderão participar de quantos desafios tiverem interesse.

Art. 15º – Após o termino de cada treino o atleta deverá acessar o site www.cronometraeventos.com.br no menu Inscrições, colocando seu CPF e anexando no local específico as imagens comprovando seu treino.

Art. 16º - Servem como comprovantes de treino fotos de relógios com GPS, aplicativos de celulares ou fotos de visores de esteiras. Qualquer forma de comprovação diferente das citadas deverá ser comunicada a organização para apreciação.

Art. 17º - O limite máximo para informar a conclusão será de um dia após a data de término do desafio.

Art. 18º - Os atletas que participarem dos seis desafios serão contemplados com troféu “Finisher” extra.

CAPÍTULO VIII – DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DO PARTICIPANTE

Art. 19º - O atleta participante do DESAFIO SUPERANDO LIMITES 2020 assume a responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita integralmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar do evento.

Art. 20º - Todos os atletas participantes, por conta própria, deverão se submeter a uma rigorosa avaliação médica para a realização da prova, pois, a organização não se



responsabilizará pela saúde dos atletas, nem disponibilizará nenhum tipo de exame médico prévio.

Art. 21º - O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho, bem como, fazer juízo de valor, por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

CAPÍTULO IX – DA DIVULGAÇÃO E DOS DIREITOS AUTORAIS

Art. 22º - O atleta que se inscrever e/ou participar da corrida, aceitando incondicionalmente e, concordando em ter sua imagem divulgada por meio de fotos, filmes, rádio, jornais escritos e televisivos, revistas, internet, televisão ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação, em qualquer tempo/data.

CAPÍTULO X – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA

Art. 23º - Os treinos deverão ser executados nas cidades dos atletas, podendo ser realizado nas dependências das suas casas, em esteiras.

Art. 24º - Caso o atleta opte por participar na rua é obrigatório que o treino seja individual.

Art. 25º - Todos os atletas que concluírem o desafio anexando seus resultados dentro no período indicado conforme regulamento serão contemplados com troféu da etapa sendo divulgado no site da Cronometra Eventos Esportivos.



Parágrafo Único: Qualquer OCORRÊNCIA deverá ser relatada pelo e-mail networkcronometragem@hotmail.com em até um dia após o término do período de publicação dos resultados e será analisada pela comissão organizadora.

CAPÍTULO XI – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Art. 26º - A comissão organizadora da corrida, visando à segurança e à integridade dos atletas, poderá, a seu critério, determinar a suspensão do desafio, iniciado ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior ou caso fortuito, independentemente de prévia justificativa.

Art. 27º - O desafio só será adiado ou cancelado em casos fortuitos ou de força maior.

Art. 28º - Na hipótese de adiamento do desafio e a consequente divulgação de nova data, poderá ser aberto um novo período de inscrições.

CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29º – A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar as datas e os percursos, se necessário for visando melhorias na qualidade do desafio.

Art. 30º - A idade mínima autorizada para participação é de 15 anos mediante termo de autorização de um responsável.

Art. 31º - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no site de inscrição.



Parágrafo Único - Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado do desafio.

Art. 32º - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando esta opção apresentada no site www.cronometraeventos.com.br o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE"(disponibilizado pela organização), parte integrante deste regulamento.

Art. 33º- A Cronometra Eventos Esportivos não se responsabiliza por qualquer acidente que possa ocorrer com atletas ou terceiros durante a realização do evento.

Art. 34º - Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Técnica, ouvidos os interessados, quando necessário.

Art. 35º - Em qualquer período fica vetada a utilização de qualquer forma de divulgação político partidária durante o desafio, como camisetas, bonés, faixas, cartazes e qualquer meio do gênero; sendo o atleta responsável desclassificado sumariamente do desafio.

Art. 36º - Todas as dúvidas, informações e sugestões deverão ser encaminhadas para o e-mail: networkcronometragem@hotmail.com, para que seja registrada e respondida.

IMPORTANTE

DESAFIO SUPERANDO LIMITES – 2020

CRONOMETRA EVENTOS ESPORTIVOS
WWW.CIRCUITOCORRIDASDERUA.COM.BR



Este Regulamento poderá a qualquer momento sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização mesmo após a publicação do mesmo.

Comissão Organizadora Desafio Superando Limites 2020

Bagé, 14 de abril, 2020.